Diário Oficial da
CÂMARA
PODER LEGISLATIVO • BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	(77) 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das07:00 às 12:00 h e14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:48 horas do dia 30/07/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D71-745D-1C82-8976-569D ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 06.2020_LICENÇA MATERNIDADE-VANESSA RIBEIRO SANTANA CASTRO
- PORTARIA Nº 07.2020_DESGINA TEMPORARIAMENTE GISELE PEREIRA PARA CARGO DIRETORA DEPARTAMENTO DO RH

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:48 horas do dia 30/07/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D71-745D-1C82-8976-569D ou utilize o código QR.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

PORTARIA Nº. 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. VANESSA RIBEIRO SANTANA CASTRO, licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 27 de julho de 2020 a 22 de janeiro de 2021, conforme legislação pertinente.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Em 30 de julho de 2020.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:48 horas do dia 30/07/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D71-745D-1C82-8976-569D ou utilize o código QR.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

PORTARIA Nº. 007/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora GISELE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer temporariamente a função de Diretor de Departamento de Recursos Humanos em decorrência da licença maternidade de VANESSA RIBEIRO SANTANA CASTRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi.
Em, 30 de julho de 2020.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:48 horas do dia 30/07/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D71-745D-1C82-8976-569D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D71-745D-1C82-8976-569D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D71-745D-1C82-8976-569D

Hash do Documento

99278bca343038a0919023d645dfad7fb1493255b783bb69d10cc1323ea57bcf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 30/07/2020 10:48 UTC-03:00